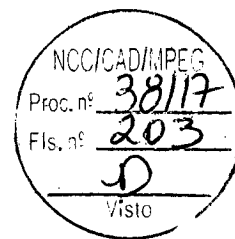




MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017

O MCTIC/Museu Paraense Emílio Goeldi, com sede na Avenida Magalhães Barata 373, na cidade de Belém-Pará, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.108.782/0001-38, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Nilson Gabas Júnior, nomeado(a) pela Portaria nº 1.239/2013-MCTI de 04 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2013, inscrito(a) no CPF sob o nº 059.236.328-70 portador da Carteira de Identidade nº 9341719, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2017, publicada no DOU de 18/04/2017, Processo Administrativo n.º 01205.000038/2017-03, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na intermediação de fornecimento de combustível com implantação e operação de sistema informatizado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético e/ou com chip, nas redes de estabelecimento credenciadas pela Contratada, junto às bases do Museu Goeldi, localizadas nos municípios de Belém (PA) e Breves (PA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

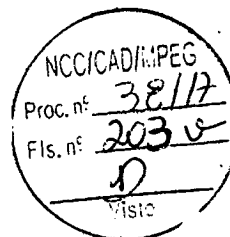
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ABASTECIMENTO – CIDADE DE BELÉM					
Prestador do Serviço: Razão Social: TICKET Soluções HDFGT S.A. CNPJ: 03.506.307/0001-57. Endereço: Rua Machado de Assis, nº. 05 – Ed. 02, Bairro: Santa Lúcia – Campo Bom – Rio Grande do Sul. Telefone: 51. 3920-2200 – Ramal 8267. Email: licitacoes@edenred.com . Representante Legal: Gustavo Zanardi Chicarino, CPF: 133.696.028-06, RG: 19.756.012-X					
Item	Descrição	Unidade/ Medida	Quant. Máxima Anual	Valor do Litro acrescido da Taxa de Adm. de 2,67%	Valor Total
01	Serviço de Intermediação - Gasolina Comum	Litro	4.800	R\$ 4,00	R\$ 19.200,00
02	Serviço de Intermediação - Diesel S10	Litro	9.600	R\$ 3,47	R\$ 33.312,00
				Valor Total	R\$ 52.512,00





MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



ABASTECIMENTO – CIDADE DE BREVES					
Prestador do Serviço: Razão Social: TICKET Soluções HIFGT S.A. CNPJ: 03.506.307/0001-57. Endereço: Rua Machado de Assis, nº. 05 – Ed. 02. Bairro: Santa Lúcia – Campo Bom – Rio Grande do Sul. Telefone: 51. 3920-2200 – Ramal 8267. Email: licitacoes@edenred.com . Representante Legal: Gustavo Zanardi Chicarino. CPF: 133.696.028-06. RG: 19.756.012-X					
Item	Descrição	Unidade / Medida	Quant. Máxima Anual	Valor do Litro acrescido da Taxa de Adm. de 2,67%	Valor Total
03	Serviço de Intermediação - Gasolina Comum	Litro	5.100	R\$ 4,59	R\$ 23.409,00
04	Serviço de Intermediação - Diesel S10	Litro	42.000	R\$ 3,75	R\$157.500,00
				Valor Total	R\$180.909,00

2.2. Abaixo estão descritos a relação de itens e fornecedores que concordaram em cotar preço igual ao do licitante vencedor, respeitado a sequência de classificação do certame (cadastro de reserva):

Prestador do Serviço - Cadastro de Reserva (Razão social, CNPJ, endereço, contatos, representante)					
Item	Descrição	Unidade/ Medida	Quant. Máxima Anual	Valor do Litro acrescido da Taxa de Adm. de 2,67%	Valor Total
...	...				
...	...				
				Valor Total	R\$ 0,00

3. SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 Não há órgãos e entidades públicas participantes deste Registro de Preços:

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura e publicação no diário Oficial da União, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

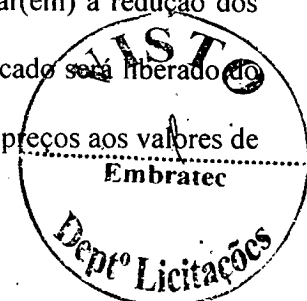
5.1 Em conformidade com art. 9º inciso XI do Decreto 7.892/2013, a Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de



mercado observará a classificação original.

- 5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1 por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2 a pedido do fornecedor.

6. CONDICÕES GERAIS

- 6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os Prazos para entrega e recebimento do objeto, as Obrigações da Administração, as Obrigações do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao Edital.
- 6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

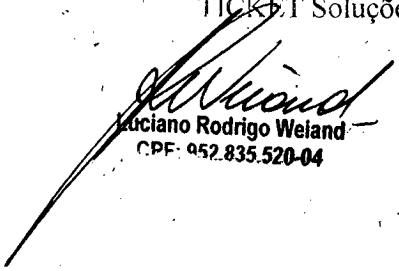
Belém – PA. 09 de maio de 2017.

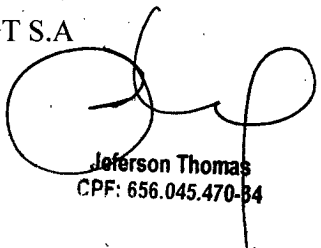

Nilson Gabas Junior

Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi
Portaria nº 1239/2013-MCTI

Gustavo Zanardi Chicarino
Presidente

TICKET Soluções HDFGT S.A.


Luciano Rodrigo Weland
CPF: 952.835.520-04


Jefferson Thomas
CPF: 656.045.470-84

